



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS - PMGCR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECISÃO AOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

PROCESSO Nº 96/2023

REFERÊNCIA: TOMADA DE PREÇOS Nº 96/2023

RECORRENTES: RECURSOS ADMINISTRATIVOS INTERPOSTOS PELAS EMPRESAS:

AMVT CONSTRUÇÕES LTDA
DJP CONSTRUÇÕES LTDA

CONTRARRAZÕES INTERPOSTA PELA EMPRESA:
PROPAV PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM PLUVIAL E OUTROS DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC REFERENTE AO EMPRÉSTIMO SOB FORMA DE FINANCIAMENTO COM RECURSOS CAIXA - PROGRAMA FINISA, PROVENIENTE DO CONTRATO Nº 2625.0612.780-07/2023/CAIXA, FIRMADO JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/, ante os fundamentos da Comissão, **DECIDO:**

Acolher integralmente os fundamentos e as conclusões expostas pela Comissão de Licitação, como razões de decidir, assim, **CONHECER** dos recursos formulados pelas Empresas **AMVT CONSTRUÇÕES LTDA** e **DJP CONSTRUÇÕES LTDA** para, no mérito, **NEGAR-LHES PROVIMENTO em todos os seus pedidos** e conhecer das contrarrazões interpostas pela empresa **PROPAV PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, para, no mérito, **DAR-LHE PROVIMENTO PARCIAL**, mantendo incólume o julgamento de habilitação por parte da Comissão Permanente de Licitações.

É como decido.

Governador Celso Ramos/SC, 25 de setembro de 2023.

MARCOS HENRIQUE DA SILVA
Prefeito Municipal